

DECRETO Nº 04379/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 20 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
04.122.0401.2.001 – Manutenção da Atividade dos Serviços Administrativo				
339039 – Outros Serviços Terceiros PJ	0008	RPPS	105	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.000,00

Art.2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
04.122.0401.2.001 – Manutenção da Atividade dos Serviços Administrativo				
319013 – Obrigações Patronais	0002	RPPS	105	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de junho de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema